



PORTARIA SEMAM N.º 037, DE 09/08/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GABRIELI MOSCHEN PETRI CAMPAGNARO	29594	25/07/2024 A 21/11/2024	27159/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GABRIELI MOSCHEN PETRI CAMPAGNARO	29594	22/11/2024 A 20/01/2025	27159/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 2024.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Decreto N.º 39.192 de 2021



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340038003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

